



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 37019242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) CONVOCA os Senhores Membros do Colegiado de Assuntos Estudantis para a 63ª reunião ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 17/10/2022 (segunda-feira), às 14h, exclusivamente por webconferência, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/prace-unifal-mg>, para tratar dos seguintes assuntos:

1 - Normas e regulamentações

1- Processo 23087.003659/2020-62 - Proposta de alteração da Resolução Nº 05, de 12 de março de 2019.

2 - Normas e regulamentações - Recursos de discentes - pedido de dilatação do tempo de gozo dos auxílios

2 - Processo 23087.015823/2022-46

3 - Recursos de discentes - justificativa de reprovação em mais de 50% das disciplinas

3- Processo 23087.015171/2021-69

Senhor(a) Membro do Colegiado de Assuntos Estudantis: Os arquivos estão à disposição no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), selecionando "COLEGIADO-CAE" no canto superior direito. Para facilitar, clique em "Visualização detalhada" no meio da tela. Caso não consiga visualizar os arquivos, entre em contato com a Prace.

A sua presença à reunião do Colegiado de Assuntos Estudantis é muito importante. Contamos com a sua participação!

ANAYARA RAÍSSA PEREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Anayara Raíssa Pereira de Souza, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/10/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0839610** e o código CRC **3BF568C8**.

Referência: Processo nº 23087.002027/2021-62

SEI nº 0839610